Decreto nº ......

*Ementa – regulamenta o atendimento da população decorrente de processo imigratório no Município*

O Prefeito do Município de ....., no exercício das competências que lhe foram outorgadas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Considerando o dever de observância dos direitos fundamentais previstos na Constituição da República no desenvolvimento de políticas públicas de acolhimento de imigrantes no território do Município;

Considerando a necessidade de se observar os tratados internacionais e a declaração universal dos direitos humanos firmados pelo Estado brasileiro;

Considerando os princípios, diretrizes e garantias estabelecidos na Lei 13.445/2017 - Lei de Migração.

Considerando a necessidade de regulamentação das ações do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município;

Considerando a necessidade de acesso isonômico dos imigrantes aos serviços públicos de assistência social prestados pelo Município;

Art. 1º - Fica vedada a separação de pais e filhos menores de imigrantes que tenham necessidade da utilização de quaisquer serviços públicos oferecidos pelo Município.

Art. 2º - O acolhimento da população proveniente de processo imigratório se dará com observância dos direitos fundamentais previstos na Constituição da República, notadamente do princípio da dignidade da pessoa humana.

Local, 20 de junho de 2018.

Prefeito do Município